

PORTARIA Nº 1.936/2021

Revoga a Portaria nº 711/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 711/2021, que concedeu ao servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, matrícula nº 942421, portador da Cédula da Identidade RG nº 86.856.545-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 027.007.479-17, nomeado em 22 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Engenheiro Civil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

AMARA MUNICIPAL DE UBUATUBA

AMARA DO CARIACI

ASSISTENTE SOCIAL

AMARA DO CARIACI, 28 de dezembro de 2021.

Revogado Conforme
Portaria N.º 2053122
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Art N.º 461 1022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *28* de *dezembro* de *2021*
DE N.º *12.520*
UMUARAMA *28.1* de *12* de *2021*
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS